



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	11
Contratos	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	11
Aviso de Licitação	12
Outros Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

COMPLEMENTAR LEI Nº 3.342 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DE CARGOS, FIXAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas vagas de cargos públicos no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, abaixo relacionada:

Cargo (vagas abertas)	Quant.	Referência Salarial	Carga Horária
Fisioterapeuta	01	012	30 (trinta) semanais

Art. 2º - O presente cargo seguirá as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

Art. 3º - Aplicar-se-ão ao presente cargos toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 e

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

SECRETARIA/Funções	Cargo	REFERÊNCIA	SALÁRIO
SAÚDE	Fisioterapeuta	12	2.016,52
TOTAL	Impacto Primário		R\$ 2.016,52

1.2.) IMPACTO

DESPESA C/ CRIAÇÃO DE CARGO	Valores abr/19	EXERCÍCIO		
		2019	2020	2021
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Físicas – P.C.	2.016,52	18.148,68	24.198,24	24.198,24
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	302,48	2.722,30	3.629,74	3.629,74
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	193,17	1.738,55	2.318,07	2.318,07
3.1.90.11 – 1/3 Férias (2,77%)	64,39	579,52	772,69	772,69
3.1.90.01.99 – Inativos	-	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.01 – Pensionistas	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.576,56	23.189,05	30.918,74	30.918,74
VALOR IMPACTO FINANC. MENSAL - Com provisões		* a partir de 01.04.2019.		

Outros Impactos	Valor Individual	Qde. Cargos	Total mês	Total Ano
Ticket alimentação	575,41	1	575,41	4.603,28

	Abril	No ano 2019
TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO MENSAL (1.1 + 1.2)	2.576,56	23.189,05

2-) IMPACTO NO ÍNDICE de Gastos com Pessoal: índice de 2019

3º Quadrimestre 2018	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	21.376.948,97	
Rec. Corrente Líquida – RCL	44.557.134,36	47,98%
(+) Impactos 2019		
Reajuste Salarial	537.411,31	1,21%
Inclusões TCE - Terceiriz. Médicos	531.000,00	1,19%
Impacto criação cargos desta lei	23.189,05	0,05%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Impacto leis anteriores	52.110,00	0,12%
Impacto desta lei	1.143.710,37	
Gastos com Pessoal PREVISTO	22.520.659,34	50,54%

Índice de 2020

3º Quadrimestre 2018	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	21.376.948,97	
Rec. Corrente Líquida – RCL	44.557.134,36	47,98%
(+) Impactos 2019		
Reajuste Salarial	711.993,18	1,60%
Inclusões TCE - Terceiriz. Médicos	580.000,00	1,30%
Impacto criação cargos desta lei	30.918,74	0,07%
Impacto leis anteriores	62.532,13	0,14%
Gastos com Pessoal PREVISTO	22.762.393,02	51,09%

Índice de 2021

Índice de 2020	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	21.376.948,97	
Rec. Corrente Líquida – RCL	44.557.134,36	47,98%
(+) Impactos 2019		
Reajuste Salarial	711.993,18	1,60%
Inclusões TCE - Terceirização Médicos	580.000,00	1,30%
Impacto criação cargos desta lei	30.918,74	0,07%
Impacto leis anteriores	62.532,13	0,14%
Gastos com Pessoal PREVISTO	22.762.393,02	51,09%

3 -) IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2019)	41.902.197,53	Poder Executivo
Impacto da Despesa Criada	30.918,74	2019
Percentual (%)	0,07%	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

4-) DECLARAÇÃO

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,
Prefeito Municipal de Quatá, no uso de
suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do
inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da
despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano
Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo
ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa
criada.

presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firma a

Quatá - SP, 11 de Junho de 2019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.343 /2019.
DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, Lei Municipal nº 3.264/2018 de 26 de Junho de 2018, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
20.601.0020.2043	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
(387) 3.3.90.30.00	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
	01 Material de Consumo	41.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		41.000,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
18.541.0020.2042	ATERRO DE TRANSBORDO TERRESTRE	
(392) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	10.000,00
18.451.0020.2044	ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE	
(398) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	31.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		41.000,00


Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Junho de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.344/2019.
DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019, Lei Municipal nº 3.264/2018 de 26 de Junho de 2018, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
(471) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.000,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
.0018	URBANISMO	
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
(474) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		20.000,00


Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Junho de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 11 de 13

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE QUATÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: SUPERCAPITAL PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA ME

OBJETO: SHOW COM A BANDA JAIR SUPERCAP
SHOW.

DATA ASSINATURA: 10/06/2019

VALOR: R\$ 26.900,00

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

MUNICÍPIO DE QUATÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Nº DE ORDEM 011/2019

CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: MARIA CRISTINA BARBOSA
MENEGETTI

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO
AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO
PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE
QUATÁ - PROIDECON

DATA ASSINATURA: 31/05/2019

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo Licitatório nº 040/2019

Convite nº 003/2019

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados do Processo Licitatório nº 040/2019, Convite nº 003/2019 destinado a contratação de empresa especializada em consultoria elevada em análise, implantação, gestão e gerenciamento de Serviços de TI, que deliberou classificadas as propostas das empresas habilitadas, ou seja: 1º lugar a empresa FRAMEWORK GESTÃO E PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA com preço total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) e em 2º lugar a empresa IT6 – INTELIGÊNCIA TECNOLÓGICA S/S LTDA, com preço total de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Diante disso, e em prosseguimento ao Certame, foi concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso contra a classificação das propostas, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 1º e 6º da Lei nº 8.666/93.

Comunique-se a decisão às empresas interessadas e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 17 de junho 2019.

Sonia Aparecida Castro Souza

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 17/06/2019.

Processo Licitatório nº. 039/2019

Pregão Presencial nº. 025/2019

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 025/2019, Registro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 12 de 13

Preços, do tipo menor preço, para aquisição de material hospitalar, para as seguintes empresas: MED CENTER COMERCIAL LTDA, nos itens: 04, 06, 08, 09, 15, 17, 19, 20, 21, 27, 32, 35, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 53, 59, 67, 72, 73, 78, 80, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 123, 124, 132, 133, 143, 148, 149, 156, 168, 169, 175, 181, 187, 198, 199 e 200. JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, nos itens: 01, 10, 25, 26, 37, 56, 57, 68, 75, 76, 79, 81, 83, 84, 88, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 127, 128, 129, 138, 164, 165, 182, 183, 184, 185, 190, 196 e 197. TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA, nos itens: 02, 33, 51, 52, 66, 100, 103, 139, 160, 161, 162, 170, 171 e 180. NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., nos itens: 03, 31, 48, 50, 65, 77, 135, 145, 150, 151, 166, 167, 174, 178 e 186. DENTMED – MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, nos itens: 05, 07, 11, 14, 16, 39, 61, 70, 71, 82, 101, 102, 109, 122, 155, 172, 176, 177 e 179. PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIERELI ME, nos itens: 13, 22, 28, 29, 30, 36, 40, 54, 55, 58, 69, 89, 97, 104, 105, 107, 126, 130, 131, 136, 137, 140, 141, 144, 146, 147, 152, 173, 188, 191 e 192. MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, nos itens: 62, 63, 64 e 201. OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, nos itens: 23, 98, 163, 193 e 195. DAKFILM COMERCIAL LTDA, nos itens: 158 e 159. ITENS FRACASSADOS: 12, 18, 24, 34, 41, 60, 74, 85, 86, 125, 134, 142, 153, 154, 157, 189 e 194.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Quatá

De 17/06/2019.

Processo Licitatório nº. 042/2019

Pregão Presencial nº. 027/2019

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 027/2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de gás liquefeito de petróleo, para a seguinte empresa: ELEN FABIANE NERI LINO ME, no item: 01. COMERCIO DE GÁS DONÁ DE CANDIDO MOTA LTDA, no item: 02.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para registro de preços nº. 030/2019, para contratação de serviços médicos plantonistas.

A abertura dos envelopes será no dia 04/07/2019, às 09h00m.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br, ou pelo telefone (0**18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

Outros Atos

269350 - SETOR MUNICIPAL DE TRANSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR IN- FRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito, localizada no Pátio da Fepasa, S/N, CEP 19780-000, Centro, Quatá - SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BJO4633	Q100000387	18/04/2019	547-9 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 274

Página 13 de 13

BHO1235	Q1000000395	23/04/2019	518-5 1
BHO1235	Q1000000396	23/04/2019	518-5 2
BJU1838	Q1000000398	25/04/2019	520-7 0
BJU1838	Q1000000399	25/04/2019	706-4 0
FWL1938	Q1000000448	14/04/2019	581-9 1

269350 - SETOR MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito, localizada na Rua do Pátio da Fepasa, S/N, CEP 19780-000, Centro, Quatá - SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BPS8387	Q1000000459	14/05/2019	605-0 2
DCY6883	Q1000000451	04/05/2019	653-0 0
DLU9778	Q1000000457	14/05/2019	518-5 1
DLU9778	Q1000000458	14/05/2019	518-5 2
DPO0788	Q1000000452	07/05/2019	573-8 0
GBJ4991	Q1000000453	11/05/2019	703-0 1
GBJ4991	Q1000000454	11/05/2019	704-8 1
HZF7609	Q1000000455	13/05/2019	518-5 1
HZF7609	Q1000000456	13/05/2019	518-5 2